



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

“Transparência à serviço da população”

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Folha de Parecer: 02/2024

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 010/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

À consideração desta Comissão é submetido os presentes processos relativos a **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA C.N.A CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

Em análise foram recebidos, os **PROJETO DE LEI Nº. 010/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024**, todos destinados a **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA C.N.A CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “III”**, compete

a) apreciar e emitir parecer;

1 - Sobre todos os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito de uso real de bens imóveis de propriedade do município;

2 - Sobre serviços de utilidade pública, sejam ou não objeto de concessão municipal, planos habitacionais elaborados ou executados pelo município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou entidades paraestatais;

3 - Sobre serviços públicos realizados ou prestados pelo município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou entidades paraestatais;

4 - Sobre transportes coletivos e individuais, frete e carga, utilização das vias urbanas e estradas municipais e sua respectiva sinalização, bem como sobre os meios de comunicação;

5 - Examinar, a título informativo, os serviços públicos de concessão estadual ou federal que interessem ao município.

II – PARECER

A propositura em questão tem por objetivo conceder na forma de cessão, em comodato, com encargos, área de terras de propriedade do Município de Tarumã, em favor da empresa **C.N.A CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS**, com ramo de atividade montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente conforme consta da Planta e Croqui, que se encontra anexado aos autos do Processo n. 002/2023, que tramita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Parecer favorável à concessão do benefício à empresa solicitante, uma vez que se amolda nos exatos termos da



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

“Transparência à serviço da população”

lei municipal, cuja finalidade maior é de proporcionar e criar condições favoráveis à geração de empregos e ao desenvolvimento econômico integrado do Município, observadas as condições previamente fixadas no referido instrumento.

III - CONCLUSÃO

Portanto, esta **RELATORA designada** por esta comissão a grande importância da Política **SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ**, pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o projeto está para uma discussão mais aprofundada e que estão aptos a tramitarem regularmente por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 26 de março de 2024.

Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda
Presidente da Comissão

Kelly Baratela
Relatora

SOLANGE CARON
Membro
FAVORÁVEL

